



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender no que dispõe o artigo 81
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
Imprensa Oficial. 30/12/2021
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº. 132/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO
OUTRO, AILTON CORREIA MARTINS ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG sob o nº 10.042.556-91 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AILTON CORREIA MARTINS ME, inscrito no CNPJ/MF 07.215.337/0001-65, localizada na Rua Rodrigues Lima, Nº 14, 1º Andar Sala 102, Centro, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.010-040, neste ato representada por Sr. AILTON CORREIA MARTINS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.066.835-91, portador do RG nº 4651161 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 070/2021, contido do processo administrativo nº 9249/2021, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.595/2017 e 4.269/2015, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME PORTARIA Nº 3.193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 02						
1	MINI RACK MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19 5U POR 470MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RACK FABRICADO EM PADRÃO 19. DIMENSÕES: L = 540MM, A = 270MM, P = 470MM. GABINETE EM CHAPA DE AÇO TRATADO E ANTICORROSIVO. PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO OU SIMILAR, COM SISTEMA DE TRANCAMENTO CHAVEADO. SISTEMA QUE PERMITA CIRCULAÇÃO DE AR. COR PRETA, OU PREDOMINANTE PRETA, 6 KIT PORCA, KIT DE 1º PLANO MÓVEL	UND	39	R\$ 429,42	R\$16.747,38	LP – Mini Rack



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA, LATERAIS REMOVÍVEIS, ABERTURA NO TETO PARA PASSAGEM DE FIOS, PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ENTREGA, CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.					
2	RACK DE PISO PARA SERVIDOR 42U X 800MM MÍNIMO - PADRÃO 19" - PORTA FRONTAL, EMBUTIDA NA ESTRUTURA DO RACK, COM FECHADURA E CHAVE; ARMAÇÃO DE AÇO COM VISOR EM ACRÍLICO OU PERFURADO; LATERAIS EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO RACK COM FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A REMOÇÃO; FUNDO EMBUTIDO NA ESTRUTURA DO RACK COM FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A REMOÇÃO; 04 PÉS NIVELADORES PARA PISOS IRREGULARES; TETO SOLDADO, COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO FORÇADA DE ATÉ 04 VENTILADORES; PLANOS INTERNOS EM CHAPA DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DOIS PLANOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS COM OPÇÃO DE REGULAGEM NA PROFUNDIDADE) COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. RACK COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI - PÓ NA COR PRETO FOSCO; COM KITS DE PORCAS GAIOLAS PARA USO NO RACK, ALTURA INTERNA: 1.980 MM, ALTURA EXTERNA: 2.100 MM, PROFUNDIDADE INTERNA (ÁREA ÚTIL): 700 MM	UND	1	R\$ 1.655,13	R\$ 1.655,13	LP – Rack Piso 19"
3	PORCA GAIOLA/PARAFUSO M5 PARA USO EM RACK PADRÃO 19", DIÂMETRO FURO 9MM	UND	200	R\$ 3,52	R\$ 704,00	REDRACK





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA

4	BANDEJA FIXA PARA RACK 19" X 1U, MONTAGEM EM RACK FECHADO, EM AÇO, COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, PROFUNDIDADE 700 MM, PINTURA EPOXY, COR PRETA, FIXADA POR OITO PARAFUSOS, SENDO 4 NA PARTE FRONTAL E 4 NA PARTE POSTERIOR	UND	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00	LP
5	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: VELCRO, COMPRIMENTO TOTAL: 300 CM, LARGURA: 20 MM, APLICAÇÃO: REDE ESTRUTURADA	UND	20	R\$ 49,67	R\$ 993,40	GEN
6	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL: CHAPA AÇO SAE 1010, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 6 (2P+T), COMPRIMENTO CABO: 2,5 M, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, APLICAÇÃO: RACK PADRÃO 19"	UND	40	R\$ 115,70	R\$ 4.628,00	REDRACK
7	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL: CHAPA AÇO SAE 1010, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 12 (2P+T), COMPRIMENTO CABO: 2,5 M, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, APLICAÇÃO: RACK PADRÃO 19"	UND	2	R\$ 106,48	R\$ 212,96	REDRACK
8	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADA 1U, APLICAÇÃO MONTAGEM RACK PADRÃO 19", EM AÇO, COM ARANHA DE 1U X 55MM E TAMPA FRONTAL LISA	UND	15	R\$ 37,99	R\$ 569,85	Pier Telecom
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 25.732,72		
LOTE 03						
1	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL SOCKET 1151 P/ SU-PORTAR 8A GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM/CELERON, POSSUINDO NO MÍNIMO MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB SLOTS DE MEMÓRIA, COMPATÍVEL COM: DDR4 2666 MHZ, PLACA REDE ON BOARD 10/100/1000 (GIGABIT), MÍNIMO 2 ENTRADAS USB 3.1, VÍDEO ONBOARD COM SAÍDAS VGA E HDMI, 4 PORTAS SATA, ÁUDIO	UND	195	R\$ 639,00	R\$ 124.605,00	Gigabyte





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	ONBOARD. POSSUINDO NO MÍNIMO 1 X PCI EXPRESS X16.					
2	PROCESSADOR IN BOX (DISSIPADOR E COOLER INCLUSOS), FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.10GHZ, 6 NÚCLEOS, 6 THREADS, 9 MB DE CACHE, LGA 1151. REFERÊNCIA I5-8600.	UND	195	R\$ 680,00	R\$ 132.600,00	INTEL I5-8600
3	GABINETE PADRÃO TORRE ATX 4 BAIAS COM FONTE NO MÍNIMO DE 300 WATTS INCLUSA, COR PRETA, DUTO DE AR LATERAL E CONECTORES FRONTAIS PARA USB, ACOMPANHA CABO DE FORÇA CERTIFICADO PELO INMETRO, CAPACIDADE PARA SSD 2.5 E HDD 3.5.	UND	195	R\$ 276,60	R\$ 53.937,00	Gabinete K-mex + Fonte 300W
4	MEMÓRIA RAM, ESPECIFICAÇÕES: 8GB DDR4 2666, ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 8GB - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2666 MHZ - CL(1DD): 16-18-18 PINAGEM: 288-PIN DIMM - INTERFACE: 64 BITS - TENSÃO: 1.2V (TÍPICO) - INTEL XMP 2.0;	UND	215	R\$ 328,34	R\$ 70.593,10	Kingston
5	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD 120GB: SATA III E COM REVISÃO 3.0 (6 GB/S). COM GRAVAÇÕES DE ATÉ 320MB/S2 E LEITURA DE ATÉ 500MB/S.	UND	210	R\$ 211,33	R\$ 44.379,30	Kingston



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6	MONITOR 18,5" LED - TAMANHO DO PAINEL 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED LCD) - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 47 CM - PIXEL PITCH 0,3 MM - BRILHO 200 CD/M2 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) 20.000.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA 5 MS - ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL / VERTICAL 900 / 650 - FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ / VERTICAL: 55 ~ 75 HZ - LARGURA DE BANDA 85 MHZ - COMPATIBILIDADE WINDOWS, LINUX - RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) / 1366 X 768 @ 60 HZ (HD) - SUPORTE DE CORES MAIOR QUE 16 MILHÕES; CONEXÕES MÍNIMAS: VGA (1X) E HDMI (1X); CABO VGA (INCLUSO)	UND	195	R\$ 640,94	R\$ 124.983,30	AOC
7	MOUSE USB ÓPTICO COM 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL) COM FIO. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. COR: PREFERENCIALMENTE PRETO. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	235	R\$ 52,20	R\$ 12.267,00	C3-Tech
8	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO USB, NORMA PADRÃO ABNT2, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	235	R\$ 51,49	R\$ 12.100,15	Multifaser
9	FONTE 450W, ESPECIFICAÇÕES: TIPO: INTEL ATX 12V V2.31; PFC: PFC ATIVO; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 100-240 VAC; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240 VAC; CORRENTE DE ENTRADA: 8-4 A; FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ; DIMENSÕES (LXBXH): 140 X 150 X 86 MM; TAMANHO DO VENTILADOR: 120 MM; ROLAMENTO DO VENTILADOR: LDB; BOM SINAL DE POTÊNCIA: 100 A 500 MS; TEMPO DE ESPERA: 16MS A 80% DE CARGA; EFICIÊNCIA: 85%	UND	15	R\$ 238,33	R\$ 3.574,95	Gigabyte





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	NORMALMENTE; ERP 2013 LOTE 6; MTBF: > 100.000 HORAS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 ° C; PROTEÇÕES: OVP / OPP / OTP / SCP / OCP; REGULAMENTAR: TUV-RH, CE, CCC, CC, EAC, RCM, CTUVUS, FCC, BSMI;					
10	CABO DE FORÇA CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS, COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, BITOLA DE 3 X 0,75MM, COMPRIMENTO: 2.0 METROS, NORMA DO INMETRO: NBR14136. REFERÊNCIA: MD9 NBR14136.	UND	10	R\$ 41,73	R\$ 417,30	MD9
11	PASTA TÉRMICA PRATA SILVER 50G. CARACTERÍSTICAS PENETRAÇÃO (MM/10 S): 265-295 OU 220-250 (1/10 MM); ADITIVO: PRATA COLOIDAL; CONSISTÊNCIA NLGI: 2 OU 3; EXUDAÇÃO: 0,4 %; COMPONENTE BÁSICO: SILICONE MODIFICADO; CONDUTIVIDADE TÉRMICA (W/MK): 1,2 W/MK (NORMA TÉCNICA ISO 8301:1991); PONTO DE GOTA: INEXISTENTE; COR: CINZA; SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 0,04 G/100 ML. FORNECIDO EM POTE DE 50G	UND	5	R\$ 38,14	R\$ 190,70	Implastec
12	LIMPA CONTATO, ESPECIFICAÇÕES: LATA METÁLICA EM AEROSSOL DE 200 G / 300 ML; PROPELENTE: BUTANO PROPANO; SOLVENTE: HIDROCARBONETO; COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS; É INDICADO PARA INFORMÁTICA, ELETRÔNICA, ELÉTRICA E AUTOMOTIVO, NA LIMPEZA E RESTAURAÇÕES DE CONTINUIDADE ELÉTRICA EM TODOS OS TIPOS DE CONTATOS	UND	2	R\$ 15,69	R\$ 31,38	CONTATEC



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	E MECANISMOS QUE TENHAM RESÍDUO DE GRAXAS, POEIRAS E OUTROS ELEMENTOS.					
13	SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x - Interfaces: 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) - Mídia de Rede: 10Base-T, 100Base-TX e 1000Base-T - Quantidade de ventoinhas: Sem ventoinhas - Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz- Opção para montagem em rack de 19", acompanhado dos respectivos suportes DESEMPENHO MÍNIMO:- Capacidade de Comutação: 32Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps- Tabela de Endereços MAC: 8K- Jumbo Frame: 10KB- Tecnologia Green: Sim- Método de Transferência: Store-and-Forward- Certificações: FCC, CE, RoHS	UND	40	R\$ 1.030,77	R\$ 41.230,80	TP-Link
14	BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MAE CR2032, MODELO BOTÃO, 3V, COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE DE COMPUTADORES.	UND	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00	<u>Duracell</u>
15	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 X 200 MM - DESCRIÇÃO: ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 4,80 MM. EMBALAGEM 100 PÇS	PCT	50	R\$ 22,22	R\$ 1.111,00	<u>Foxlux</u>
16	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 5L	GALÃO	3	R\$ 170,88	R\$ 512,64	Gamacor
17	KIT REFIL TINTA COM 04 CORES EPSON L3150 - MODELO: T544 CORES: PRETO, MAGENTA, CIANO, AMARELO; REFIL ORIGINAL	UND	10	R\$ 105,31	R\$ 1.053,10	Kit Refil Tinta Com 04 Cores Epson L3110 L3150 T544 Epson Original 544 K M Y
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 624.448,72		
LOTE 04						





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1	ESTABILIZADOR DE 500VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL: 500VA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 110/220 V AC (AUTOMÁTICO OU CHAVEADA); TENSÃO DE SAÍDA 110 V AC OU CHAVEADA 110/220 V AC; FREQUÊNCIA DE 60 HZ; TOMADAS DE 2 (DOIS) PÓLOS E TERRA, PADRÃO ABNT NBR 14.136; QUANTIDADE DE TOMADAS 4 (QUATRO), MÍNIMO; TIPO: MICROPROCESSADO; POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO; ATENDER À NORMA NBR 14373; PROTEÇÃO: CONTRA SUB/SOBRETENSÃO, SURTOS DE TENSÃO, SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO E SUPERAQUECIMENTO; GARANTIA: DE 12 MESES, PRESTADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA;	UND	220	R\$ 442,55	R\$ 97.361,00	SMS
2	NOBREAK MICROPROCESSADO 1200VA; MICROPROCESSADOR RISC/FLASH: TOTAL DESEMPENHO E EFICIÊNCIA; REGULAÇÃO ON LINE: MANTÉM A REDE ELÉTRICA SEMPRE ESTABILIZADA EM SUA SAÍDA; NOBREAK INTERATIVO: CARREGADOR INTELIGENTE QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DAS BATERIA; ESTABILIZADOR INTERNO: ESTABILIZA COM RAPIDEZ A SAÍDA DO EQUIPAMENTO, EVITANDO TENSÕES INDESEJÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS A ELE LIGADOS; LEITURA TRUE RMS: GARANTE ENERGIA ESTÁVEL; FILTRO DE LINHA INCORPORADO: PROTEGE CONTRA SURTOS DE TENSÃO E FILTRA A REDE ELÉTRICA DE INTERFERÊNCIAS; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE: MENOR TEMPO DE TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO: RETANGULAR PWM; DC START;	UND	4	R\$ 1.495,94	R\$ 5.983,76	Ragtech





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	PERMITE SER LIGADO SEM REDE ELÉTRICA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL. POTÊNCIA MAX: 1200VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V.					
3	BATERIA SELADA, ESPECIFICAÇÕES: BATERIA SELADA 12V 7AH, ALARME / NOBREAK, CORRENTE CONSTANTE DE CARGA: A 25°C CARGA CONSTANTE: 13.5V/13.8V CARGA EVENTUAL: 14.5V/15.0V CORRENTE INICIAL DE CARGA: 2.16A	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	Bateria WEG Selada
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 104.344,76		
LOTE 05						
1	PATCH PANEL - NUMERO PORTAS: 16 PORTAS, TIPO: RJ-45, CATEGORIA: 5E, TAMANHO: 1U - 19", FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO	UND	40	R\$ 206,16	R\$ 8.246,40	Furukawa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

2	PATCH TIPO CORD: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 0,5 M - DIÂMETRO NOMINAL: 5,2 MM - TIPO DE CONECTOR RJ-45 - TIPO DE CABO U/UTP: CAT.5E - TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM - MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27 µM) DE OURO E 100 µIN (2,54µM) DE NÍQUEL - PADRÃO DE MONTAGEM: T568B - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C A +60°C. PERFORMANCE: QUANTIDADE DE CICLOS: = 750 RJ-45 - RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA DO CONDUTOR A 20°C: 93,8 Ω/KM - CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA A 20°C: 56 PF/M - IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOM. A 20°C DE 1MHZ A 100MHZ: 100±15% ? - VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOM.: 66 %; - EXCEDE OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D - SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA- 854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES - MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA - CERTIFICADO ANATEL - UL LISTED. GARANTIA: 1 ANO.	UND	250	R\$ 16,59	R\$ 4.147,50	<u>Furukawa</u>
3	CAIXA DE CABO DE REDE - CATEGORIA: CAT.5E; - CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - COR: PREFERENCIALMENTE PRETO; - CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE À CHAMA; - CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705; - DIÂMETRO	CAIXA 305M	20	R\$ 368,57	R\$ 7.371,40	<u>Furukawa</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	NOMINAL: 4,8 MM; - PRODUTO QUE ATENDE AS POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. COM 305 METROS.					
4	CONECTOR MACHO RJ 45 CAT 5E. CONECTOR PARA CABOS DO TIPO U/UTP COM DIÂMETRO DOS CONDUTORES DE 26 A 22 AWG. O MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO DEVE SER DE 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL. O MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO DEVE SER DE TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA, DEVE ATENDER NO MÍNIMO O PADRÃO UL 94V-0. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO UL E173971	UND	1500	R\$ 0,59	R\$ 885,00	<u>Furukawa</u>
5	ALICATE PARA CRIMPAR CONECTORES RJ-11 E RJ45, MATERIAL METAL, TIPO CABO ISOLADO, APLICAÇÃO CONECTORES RJ11 E RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE COMPRESSÃO, SEM CATRACA.	UND	2	R\$ 64,78	R\$ 129,56	Bedin Sat
6	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES;- TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADOR;- DEVE PERMITIR O TESTE DE CABOS COM RJ45 E RJ11;- ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V; MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA;- CHAVE DE ALIMENTAÇÃO (BOTÃO DE POSIÇÃO): LIGADO, DESLIGADO E STAND-BY;- INDICADORES DE CONEXÃO: 1 LED POR PAR DE CABOS PARA VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS;- DEVE VERIFICAR SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS CORRETAMENTE E A POLARIDADE DESTES;- DEVE PERMITIR VERIFICAR: STRAIGHT (DIRETO), CROSSOVER (CRUZADO), CONTINUIDADE DOS FIOS, CIRCUITO ABERTO, CURTO-CIRCUITO E TEMPO DE PROPAGAÇÃO DO SINAL;- COM BASE REMOTA PARA PERMITIR TESTES EM CABOS DE GRANDE	UND	2	R\$ 44,55	R\$ 89,10	Dex





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	EXTENSÃO					
7	DECAPADOR DE CABO UTP. DEVE POSSUIR ABERTURA MÁXIMA DE 10 MM. DEVE POSSUIR PARAFUSO DE AJUSTE DO FECHAMENTO. DEVE POSSUIR 2 GUIAS PARA OS CABOS DE DIÂMETROS DIFERENTES. DEVE POSSUIR LÂMINA DE CORTE DE FIO. DEVE POSSUIR DUPLA LÂMINA PARA DECAPAGEM. DEVE POSSUIR DUPLA LÂMINA DE CORTE	UND	2	R\$ 66,21	R\$ 132,42	Alicate para Decapar PlusCable





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA						
8	LOCALIZADOR DE CABOS E TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45 E RJ11 PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO RJ11 E CABO LAN DE REDE RJ45, IDENTIFICA ESTADO DA LINHA TELEFÔNICA, ZUMBADOR EM TOM, TESTADOR DE CABO DE REDE, IDENTIFICADOR DE FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, VERIFICA CONDIÇÃO DE CABO LAN, REALIZA TESTE DE CONTINUIDADE, SONDA DE TENSÃO DC, TESTE DE NÍVEL DE LINHA (OCIOSO, TOCANDO, E OFF-HOOK), FLASH LED, IDENTIFICA FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS (A REDE NÃO PODE ESTAR COM ENERGIA) E DISTÂNCIA DE EMISSÃO DE SINAL: MAIS DE 300M.	UND	1	R\$ 203,20	R\$ 203,20	FWT11 RJ11 RJ45 Rastreador de fio telefônico rastreador Ethernet
9	ALICATE PROFISSIONAL DE CRIMPAR DE INSERÇÃO - PUNCH DOWN, FERRAMENTA DE INSERÇÃO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CABOS TIPO UTP CAT5, CAT5E, CAT6; OPÇÃO DE AJUSTAR EM BLOCOS E CORTAR O FIO; ENGATE EM FORMATO PADRÃO PARA PATCH PANEL. GARANTIA DE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	UND	2	R\$ 52,21	R\$ 104,42	Alicate de Inserção Punch Down PlusCable - LT-P10
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 21.309,00		
LOTE 06						
1	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL PROFISSIONAL COM CORTADOR AUTOMÁTICO E CONEXÃO AO COMPUTADOR VIA USB, UTILIZAÇÃO FITAS TZE DE ATÉ 24 MM OU EQUIVALENTE DE MESMA DIMENSÃO. POSSUIR ESCOLHA DE FONTES E TECLAS DE ACESSO RÁPIDO, ROTULADOR COM FUNÇÕES PROFISSIONAIS, IMPRIMIR EM ATÉ 7 LINHAS. TECLADO	UND	1	R\$ 1.412,90	R\$ 1.412,90	BrotheR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA						
	QUERTY, DISPLAY LCD, RESOLUÇÃO DE 180DPI, BATERIA DE IONS DE LÍTIO, IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS E QR CODE.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.412,90		
LOTE 07						
1	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ABS COM GUARNIÇÕES EM BORRACHA, CAPACIDADE: 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.400 W	UND	1	R\$ 664,89	R\$ 664,89	Electrolux
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 664,89		
LOTE 08						
1	CAIXA TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRIMPAGEM CABO U/UTP E PINAGEM T568A/B, APLICAÇÃO SISTEMA X, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 1 UN, TIPO SAÍDA 1 CONECTORES KEYSTONE FÊMEA RJ45, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TIPO FIXAÇÃO PARAFUSOS OU FITA ADESIVA DUPLA FACE, CATEGORIA 5E	UND	300	R\$ 26,42	R\$ 7.926,00	Multitoc
2	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA COM IMPACTO 1/2 POL. BATERIA 20V 1,3 AH MAX ION LÍTIO BIVOLT ; MANDRIL SEM CHAVE 1/2" (13MM) APERTO RÁPIDO - PERMITE TROCA DE ACESSÓRIOS DE FORMA RÁPIDA; GATILHO ELETRÔNICO COM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL; LUZ DE LED - PERMITE AO USUÁRIO MAIOR VISIBILIDADE NA ÁREA DE TRABALHO; EMPUNHADURA EMBORRACHADA; BATERIAS FLEXÍVEIS COM O MESMO ENCAIXE DE 1,5 AH E 3,0 AH;	UND	1	R\$ 1.015,08	R\$ 1.015,08	<u>STANLEY</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA						
	PERFURAÇÃO E PARAFUSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO EM ALVENARIA, METAIS E MADEIRA; TENSÃO DO CARREGADOR: BIVOLT; VELOCIDADES: DUAS; TORQUE: 42NM; ACOMPANHA: CARREGADOR, 1 BATERIA DE 1,3AH;					
3	MULTÍMETRO, ESPECIFICAÇÕES: DISPLAY: 3 ½ DÍGITOS (2000 CONTAGENS); INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: MOSTRA APENAS O DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO (1); MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL; INDICADOR DE BATERIA FRACA: SÍMBOLO DE BATERIA É MOSTRADO NO DISPLAY; AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75%; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 85%; ALTITUDE: ATÉ 2000M; ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V (6LF22, NEDA1604A); DIMENSÕES: 128(A) X 66(L) X 27(P)MM; PESO: APROX. 130G (INCLUINDO BATERIA);	UND	1	R\$ 234,13	R\$ 234,13	MINIPA
4	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS , FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 20, APLICAÇÃO: CONSERTOS EM GERAL, COMPONENTES: HEX: H3-H4-H5-H6, QUADRADO: S1-S2, ADAPTADOR, TORX, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: MAGNETIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO	UND	1	R\$ 70,52	R\$ 70,52	Lelong / Luattek
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.245,73		
LOTE 10						
1	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 3.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 10 MBPS, VELOCIDADE LEITURA 40 MBPS, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX. TIPO: PEN DRIVE	UND	10	R\$ 38,27	R\$ 382,70	Kingston 32GB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

2	DISCO SSD 240GB COM SUPORTE DISCO RÍGIDO SOLID STATE DRIVE (SSD) DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 240GB. INTERFACE SATA III 6GB/S; TAXA DE ESCRITA DE, NO MÍNIMO, 490 MB/S; TAXA DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 550 MB/S; LEITURA 4K DE, NO MÍNIMO, 90.000 IOPS; ESCRITA 4K DE, NO MÍNIMO, 25.000 IOPS; O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM SUPORTE/ADAPTADOR DE DISCO SSD 2,5 PARA BAIAS DE HD 3,5 . GARANTIA PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO DISCO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO.	UND	10	R\$ 290,17	R\$ 2.901,70	WD
3	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 1 TB., APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DADOS, MODELO EXTERNO/PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO USB 3.0, INTERFACE USB 3.0	UND	5	R\$ 395,59	R\$ 1.977,95	Seagate
4	MEMÓRIA RAM DDR3: 4GB, PC3 12800, 1600 MHZ, PARA DESKTOP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TIPO: 240-PIN DIMM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4GB (1 X 4GB) - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1600 MHZ - TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UND	20	R\$ 166,73	R\$ 3.334,60	Kingston
5	MEMÓRIA DDR4 16GB - CAPACIDADE: 16GB, - 2666MHZ, - DDR4, - CL 19, - PC4-2666, - TEMPO DE CICLO DE LINHA (TRCMIN): 45.75NS(MIN.), - ATUALIZAR PARA ATIVO / ATUALIZAR TEMPO DE COMANDO (TRFCMIN): 350NS(MIN.), - TEMPO ATIVO DA LINHA (TRASMIN): 32NS(MIN.), - POTÊNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: TBD W* (*O POWER VARIA DEPENDENDO DO SDRAM USADO.), - AVALIAÇÃO UL: 94 V - 0, - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +85°C, - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55°C A	UND	5	R\$ 429,03	R\$ 2.145,15	Kingston





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	+100°C, - 288-PIN DIMM					
6	HD 500 GB - CAPACIDADE: 500GB, INTERFACE: SATA 3GB/S, CACHE: 16MB, VELOCIDADE: 7200RPM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 300MB/S, LATÊNCIA MÉDIA: 5.56MS, BYTES POR SETOR: 512, TEMPO MÉDIO DE LEITURA: 8,9MS, RUÍDO EM OPERAÇÃO: 27DBA, RUÍDO EM IDLE: 22DBA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0~60°C, CONSUMO EM OPERAÇÃO: 5.1W, CONSUMO EM IDLE: 3.9W, PESO: 470 G.	UND	10	R\$ 325,66	R\$ 3.256,60	<u>Samsung</u>
7	HD 1TB SATA, ESPECIFICAÇÕES: ENTERPRISE, DISCO RÍGIDO PADRÃO 3,5 POL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1.000GB (1TB), INTERFACE SATA III 6GB/S, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200RPM, 128 MB DE CACHE	UND	10	R\$ 305,63	R\$ 3.056,30	<u>Seagate</u>
8	DISCO RÍGIDO HD 2TB, ESPECIFICAÇÕES: HD INTERNO 2TB, SATA III, 6.0GB/S, 7.200RPM, CACHE 256MB, 3,5",	UND	5	R\$ 578,70	R\$ 2.893,50	<u>Seagate</u>
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 19.948,50		
VALOR GERAL				R\$ 807.107,22		

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, apenas para os serviços desenvolvidos de forma contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- Disponibilizar o serviço descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 070/2021, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- Assegurar a boa qualidade do serviço e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. Ficarão a cargo da CONTRATADA, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 807.707,22 (oitocentos e sete mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos)**, constante da proposta integrante da licitação Pregão Eletrônico nº 070/2021, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto lícitado.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.4. As faturas deverão discriminar os serviços a que se referem, conforme os itens discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, e somente serão pagos os serviços efetivamente atestados.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO BEM:

8.1 A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da "Ordem de Fornecimento", que deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

8.2 O local de entrega dar-se-á no Almoxarifado da Secretaria da Saúde do Município, na Rua Paulo Afonso, s/nº, Kennedy, em frente ao posto de combustível tropical, no horário das 08:00 às 12:00.

8.3 Caso os equipamentos entregues não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, será imediatamente devolvidos pela **CONTRATANTE** ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a **CONTRATADA** arcar com os custos da substituição.

CLÁUSULA – NONA - DAS RELAÇÃO DE EQUIPES CONTEMPLADAS

- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA TEREZINHA
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM PETROLAR
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BAIXA DA SANTINHA
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVA BRASILIA
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVA REPUBLICA
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BOA UNIAO
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RIACHO DA GUIA
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAIZE
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RENOVACAO AVENIDA SILVA
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ESTEVAO
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PAU BRASIL
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROSAUDE BARREIRO
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO CRISTOVAO
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAUIPE
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALAGOINHAS VELHA
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PORTOES
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MIGUEL VELHO
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALAGOINHAS VELHA II
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DISAI
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLAVIO CAVALCANTE
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ZONA RURAL
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NARANDIBA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAGRADA FAMILIA MANGALO
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRACA KENNEDY
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOSSA SENHORA DE FATIMA
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVA ESPERANCA
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA URBIS III
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 21 DE SETEMBRO
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALAGOINHAS IV
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JOSE OPERARIO PIRINEL
- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIRIO DOS VALES

CLÁUSULA DÉCIMA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

10.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2.021	4.4.90.52	014

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

§1º Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

§2º Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- 12.1.1** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3** Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4** Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5** Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6** Não manter a proposta.
- 12.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

12.8 A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

12.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

12.10 O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

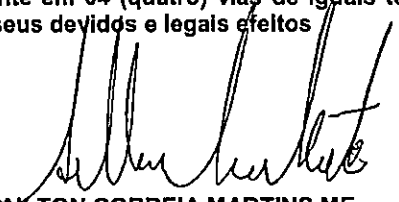
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

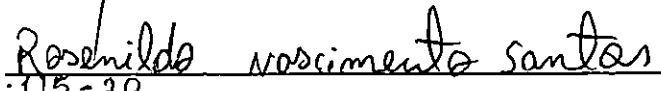
E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos

Alagoinhas, 14 de Dezembro de 2021.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE


AILTON CORREIA MARTINS ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:
CPF: 053.401.115-20


Rosenildo Nascimento Santos

TESTEMUNHA 2:


Juizane Ferreira dos Santos

CPF: 781860805-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O Prefeito Municipal de Urucurituba/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e Decreto nº. 10.024/2019, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao PE 004/2021/CML/PMU; CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, anexo ao Processo Administrativo nº 0458/2021; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve: I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 004/2021/CML/PMU - Processo nº 0458/2021, p/Aquisição De Kits De Materiais Esportivos Oriundo De Termo De Compromisso De Emendas Nº 202100441-8, p/ atender o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Urucurituba/AM, pelo melhor lance ofertado dos itens, à empresa a seguir vencedora L F DA S LIMA EIRELI, CNPJ nº 17.364.375/0001-33; item 1) (Quantidade 03 Unidades) Kit Material Esportivo 1 - 10 bolas de vôlei, 10 bolas de futsal, 5 bolas de basquete, 5 bolas de handbol, 1 rede de vôlei, 6 raquetes de tênis de mesa, 30 unidades de bolas de tênis de mesa, 40 cones - R\$ 10.000,00 (dez mil reais); item 2) (quantidade 03 unidades) kit material esportivo 2 - 20 bambolês live up, 30 colchonetes para esportes, 10 petecas, 3 bombas de ar, 36 unidades de coletes para esportes, 2 apitos profissionais - R\$ 5.710,00 (cinco mil setecentos e dez reais) II - EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo Sr. Pregoeiro. III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. Urucurituba/AM, 29/12/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

O Prefeito Municipal de Urucurituba/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e Decreto nº. 10.024/2019, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021/CML/PMU; CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, anexo ao Processo Administrativo nº 0460/2021; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve: I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 006/2021/CML/PMU - Processo nº 0460/2021, para Aquisição De Kits De Materiais Esportivos Oriundo De Termo De Compromisso De Emendas Nº 202100441-8, para atender o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Urucurituba/AM, pelo melhor lance ofertado dos itens, à empresa a seguir vencedora L F DA S LIMA EIRELI, CNPJ nº 17.364.375/0001-33; item 1) - (QUANTIDADE - 26 UNIDADES) - kit material esportivo 1- 10 bolas de vôlei, 10 bolas de futsal, 5 bolas de basquete, 5 bolas de handbol, 1 rede de vôlei, 6 raquetes de tênis de mesa, 30 unidades de bolas de tênis de mesa, 40 cones - R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); II - EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo Sr. Pregoeiro. III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. Urucurituba/AM, 29 de dezembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62021/2021

O Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Urucurituba/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e Decreto nº. 10.024/2019, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021/2021/CML/PMU; CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, anexo ao Processo Administrativo nº 0460/2021; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve: I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 006/2021/2021/CML/PMU - Processo nº 0460/2021, para AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS ORIUNDO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100441-8, para atender o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Urucurituba/AM, pelo melhor lance ofertado dos itens, à empresa a seguir vencedora L F DA S LIMA EIRELI, CNPJ nº 17.364.375/0001-33; item 2) - (quant. - 26 unid.) - kit material esportivo 2- 20 bambolês live up, 30 colchonetes p/esportes, 10 petecas, 3 bombas de ar, 36 unid.de coletes para esportes, 2 apitos profissionais - R\$ 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais) II - Empenhe-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo Sr. Pregoeiro. III PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei p/fins de eficácia.

Urucurituba/AM, 29 de dezembro de 2021.
JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de tecido hospitalares e fardamento de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.054.995/0001-50. Valor do Contrato: R\$ 51.877,50 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/12/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2021

Tomada de Preço nº 019/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de arquibancadas e vestiário do Estádio Municipal de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: HUILE PEREIRA DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 28.573.258/0001-04, com sede na Rua Visconde de Moraes, 816, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor do Contrato: R\$ 119.588,09 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 08/12/2021 a 08/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2021

Tomada de Preço nº 020/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviço reforma de Praça pública no bairro Farinha Quente, Zona Urbana no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: Anderson Lima da Silva - Eireli, CNPJ/MF sob o nº 11.622.994/0001-02, situada à Rua J.J. Seabra, S/N, 1º andar Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.254,51 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 21/12/2021 a 21/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

A Prefeitura Municipal de Adustina, através de sua pregoeira e equipe de apoio realizará o PE nº 023/2021 no dia 13/01/2022 às 09h00min por meio da plataforma eletrônica LICITANET www.licitantet.com.br. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: <https://www.adustina.ba.gov.br/site/edital> e www.licitantet.com.br, Adustina/BA, 29 de dezembro de 2021.

ÉRICA RAMONE ARAÚJO DA TRINDADE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 132/2021 - Contratante: Município de Alagoinhas - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Aliton Correla Martins ME - CNPJ/MF nº 07.215.337/0001-65 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática conforme portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alagoinhas/Bahia - Valor estimado: R\$ 807.107,22 (oitocentos e sete mil, cento e sete reais e vinte e dois centavos). - Data de Assinatura: 14/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2021.

Torna público objeto: Contratação de sociedade empresarial para aquisição de toner e cartucho de tinta para impressoras, visando suprir as necessidades das secretarias deste município, dia 14/01/2022 às 10h, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 13h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - licitacaoalcobaca2021@hotmail.com

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

A CPL torna pública a seguinte licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de subestação, reforma da quadra e campo sintético da Escola Almeida Sampaio, no município de Amargosa - Bahia, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global. DATA: 19/01/2022. HORA: 09H00MIN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

A CPL torna pública a seguinte licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO COMPLEXO POLIESPORTIVO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global. DATA: 20/01/2022. HORA: 09H00MIN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

A CPL torna pública a seguinte licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REFORMA DA PRAÇA DA AVENIDA JOSUÉ SAMPAIO MELO, no município de Amargosa - Bahia, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global. DATA: 21/01/2022. HORA: 09H00MIN.

Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou pelo telefone (075) 3634-2735.
Editais: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diaros-publicados/>

Amargosa/BA, 29 de dezembro de 2021
CARLA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Considerando que foi protocolado pedido de Impugnação por Licitante referente ao Pregão Eletrônico nº 033-2021, que foi publicado dia 13 de dezembro de 2021 no DOU, Seção 03, Edição 233, Pag. 221, que tem como objeto para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, a através de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, com entrega parcela, e havendo a necessidade de retificação no Edital e anexos será remarcada nova data e horário para a realização do certame que ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2022, às 10:00h. Edital e Anexos pós-retificação disponíveis nos sites www.bli.org.br e www.ameliarodrigues.ba.gov.br Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia.
Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com
Este Certame ocorrerá através do site www.bli.org.br

Amélia Rodrigues-BA, 29 de dezembro de 2021
DUCIENE BOAVENTURA GUIMARAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021

A PMA/BA realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, no dia 11/01/2022 às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis tipo (gasolina comum, óleo diesel S-500 e S-10) para abastecimento da frota Municipal de Antas/BA. Edital através do site <https://www.licitantet.com.br> e <https://www.antas.ba.gov.br/site/editais>. Informações: e-mail: copel.pmantas@gmail.com.

Antas (BA), 30 de Dezembro de 2021.
MIRIVALDO RAIMUNDO SANTOS
Pregoeiro





Processo: 0307/Se22 - Doc. 597 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - 31/01/2022 07:58:30
: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33deb95-6f6a-47e8-a088-37c2e1b8ea36

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 132/2021 – Contratante: Município de Alagoins – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Alton Correia Martins ME – CNPJ/MF nº 07.215.337/0001-65 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 070/2021 – Objeto: aquisição de equipamentos de informática conforme portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde do município de Alagoins/Bahia – Valor estimado: R\$ 807.107,22 (oitocentos e sete mil, cento e sete reais e vinte e dois centavos). – Data de Assinatura: 14/12/2021.